

PORTARIA Nº 44/2013.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR
FORMAÇÃO ESCOLAR E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara
Municipal de Itiquira-MT.,** no uso das atribuições que lhes confere a Lei e;

Considerando o exposto na Lei Municipal de 379/99(Regime Jurídico dos Servidores do Município de Itiquira-MT), Art.75 A em consonância com a Lei Municipal 755/2012 de 21 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER à Servidora **GILVANA CRUZ NASCIMENTO ANICESIO**, brasileira, casada, filha de Moises Pereira do Nascimento e Antonia Ribeiro do nascimento, natural de Vitoria da Conquista-BA, nascida em 23/08/1979, portadora do CPF 935.986.971-72, RG 1217601-0 SSP/MT., efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais(Classse D), admitida em: 04/03/2002, **Adicional por Formação Escolar**(do nível médio para nível superior) equivalente a 20%(vinte por cento) do salário base da servidora, a partir de 18 de janeiro de 2013, conforme comprovação mediante documento de escolaridade

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Itiquira/MT, 18 de janeiro de 2013.

Ademir Dal Berti

Presidente